



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 159/2023–GAB/PMA. Afuá–Pa, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Transferir o servidor **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de fevereiro de 2023.


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 28/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04